



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

EDITAL N.º 07/2016 VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E PÓS-MÉDIO

1. DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Barra do Garças, através do Diretor Geral "Substituto", e de acordo com as disposições da legislação em vigor por meio deste Edital, que nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2016 estarão abertas as inscrições para **Processo Seletivo Classificatório Simplificado 2016/1**, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2016, no curso Técnico em Informática, na forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertados pelo IFMT - Campus Barra do Garças – Núcleo Avançado de Canarana, para o qual serão ofertadas **31** vagas, conforme turno e vaga no item 4.

O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no primeiro semestre do ano letivo de 2016, no IFMT Campus Barra do Garças – Núcleo Avançado de Canarana.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O curso técnico subsequente é ofertado a quem já tenha concluído o Ensino Médio;
- 2.2. O curso técnico concomitante é ofertado a quem esteja o Ensino Médio, ou equivalente, no qual a complementaridade entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. Nesse regime, o aluno faz somente o Ensino Técnico no IFMT;
- 2.3. **A certificação da formação em Educação Profissional Técnica de Nível Médio do aluno concluinte do curso concomitante requer a comprovação de conclusão do Ensino Médio.**
- 2.4. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Curso Técnico em Informática – Concomitante ao Ensino Médio

3.1.1. Estar cursando o Ensino Médio ou equivalente em outra Instituição de Ensino;

3.1.2. Preencher formulário de inscrição (Anexo I)

3.2. Curso Técnico em Informática – Subsequente ao Ensino Médio

3.2.1. Ter concluído o ensino médio;

3.2.2. Preencher formulário de inscrição (Anexo I)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

4. DAS HABILITAÇÕES E VAGAS

Curso	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de funcionamento
Técnico em Informática - Concomitante	Matutino	3 semestres	16	Res. Consup 033/2015
Técnico em Informática - Concomitante	Vespertino	3 semestres	5	Res. Consup 033/2015
Técnico em Informática - Subsequente	Noturno	3 semestres	10	Res. Consup 034/2015

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. No endereço eletrônico do IFMT (<http://www.bag.ifmt.edu.br>), estará disponível o Edital com as informações necessárias para seleção do processo seletivo 2016/1 para o **IFMT Campus Barra do Garças - Núcleo Avançado de Canarana**;
- 5.2. As inscrições ocorrerão no período de **22 a 23 de fevereiro de 2016**, e encerrar-se-ão impreterivelmente às **20h00min** do dia **23 de fevereiro de 2016**;
- 5.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 5.4. **Dos procedimentos para inscrição.**
- 5.4.1. As inscrições ocorrerão, **obrigatoriamente**, na forma presencial com o preenchimento correto do Formulário de Inscrição (Anexo I)
- 5.4.2. O candidato deverá realizar somente uma inscrição, indicando a forma "concomitante" ou "subsequente" e o turno para o qual deseja concorrer à vaga;
- 5.4.3. Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
- 5.4.4. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;
- 5.4.5. Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de Inscrição;
- 5.4.6. Para o candidato menor de 18 anos, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, será **obrigatória** a indicação do número do CPF e do nome de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal.
- 5.5. Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição;
- 5.6. Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada sua inscrição com nacionalidade estrangeira se estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.7. **No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a documentação exigida, sendo:**
 - a) Para o curso Subsequente: Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
 - b) Para o curso Concomitante: declaração de conclusão do 1º ou do 2º ano do Ensino Médio e comprovação de matrícula no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2015 (original);
 - c) Documento de identificação oficial com foto (RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista - CNH (original e cópia)
 - d) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
 - e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

- f) Título de eleitor (original e cópia);
- g) 02 (duas) fotos 3x4, recentes e coloridas;
- h) Comprovante de residência recente (original e cópia);
- i) Procuração simples para matrícula efetuada por terceiro.

Para efeito de matrícula, os pais constituem-se procuradores naturais de seus filhos. No caso da falta do Histórico Escolar, para o curso subsequente, o candidato poderá requerer a matrícula provisória com uma **Declaração**, expedida pela instituição de ensino de origem, especificando todas as séries da Escolaridade com resultado obtido em cada período, ficando **OBRIGADO** a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a homologação da matrícula, sob pena de ser cancelada a matrícula provisória no caso do não cumprimento deste prazo.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Curso Técnico em Informática – Subsequente

- 6.1.1. A seleção constará de análise curricular (do histórico escolar) do candidato dos três anos cursados do Ensino Médio. A classificação dar-se-á pela média final referente aos três anos do Ensino Médio, dividida por 03 (três).
- 6.1.2. A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.
- 6.1.3. A obtenção do resultado dar-se-á pela somatória da média anual dos três anos cursados do Ensino Médio, dividida por 03 (três). Assim:

$$\frac{MA1 + MA2 + MA3}{3} = OR$$

6.2. Curso Técnico em Informática – Concomitante

- 6.2.1. O candidato será selecionado tendo como critério principal a defasagem idade/série, sendo classificados em ordem decrescente, por idade, até a data da matrícula.

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 7.1. No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. No **dia 24 de fevereiro de 2016**, no endereço eletrônico <http://www.bag.ifmt.edu.br>, será publicado o resultado final. Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos.

9. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- 9.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo simplificado, mediante a homologação da classificação, deverão comparecer ao Núcleo Avançado de Canarana para manifestar interesse na matrícula do curso para o qual foi aprovado situado na: Avenida Rio Grande do Sul, 2131 - Distrito Industrial, Canarana-MT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

- 9.2. O candidato aprovado deverá matricular-se no curso e turno para o qual se inscreveu. A matrícula será cancelada caso o aluno, sem justificativa, não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso;
- 9.3. Em caso de não comparecimento justificado, a justificativa deverá ser encaminhada à Direção de Ensino do IFMT Campus Barra do garças, via protocolo no Núcleo Avançado de Canarana;
- 9.3.1. O prazo para encaminhá-la é até o último dia útil da segunda semana do início do curso;
- 9.4. Horário das matrículas: das **07:30 às 19:30**;
- 9.5. Datas das matrículas: **25 e 26 de fevereiro de 2016**.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

- 10.1. Conforme calendário escolar a ser divulgado.

11. DO UNIFORME

- 11.1. O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento dessa norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

13. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18 de fevereiro de 2016
Período de Inscrições	22 a 23 de fevereiro de 2016
Publicação de resultado	24 de fevereiro de 2016

PERFIL DO CURSO:

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de hardware e redes, bem software em computadores implantados.

Barra do Garças – MT, 18 de fevereiro de 2016

RILDO VIEIRA DE ARAÚJO
Diretor Geral "Substituto"
IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria n°.69 de 29/06/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

ANEXO I

Formulário de Inscrição

Nome	CPF
Data de nascimento	RG
Endereço completo	Telefone
Curso Técnico em Informática	Modalidade <input type="checkbox"/> Concomitante <input type="checkbox"/> Subsequente
Turno	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno

Barra do Garças, ___ de fevereiro de 2016

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável
(se menor de idade)